



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

QUINTO TERMO ADITIVO AO
 CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SISTEMA DE PROTOCOLO INTEGRADO
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Prestação de Serviços do Sistema de Protocolo Integrado, celebrado em 19/12/2001 entre o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, autorizado pelo Processo n.º 23115-0300/00-2.

NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

PRIMEIRO CONVENIENTE: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob o n.º 89.522.064/0001-66, com sede nesta Capital, na Praça Marechal Deodoro, 55, adiante denominado apenas PODER JUDICIÁRIO, por intermédio de seu representante legal, competente para o ato, nos termos do que dispõem os artigos 32, 34 e 35 do Código de Organização Judiciária o art. 42 do Regimento Interno e, também, o Ato n.º33/2006-P.

SEGUNDO CONVENIENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.028.316/0026-61, com sede no município de Porto Alegre - RS, na Rua Siqueira Campos, n.º 1.100, bairro Centro, CEP 90002-900 adiante denominada simplesmente EBCT, neste ato representada por seu Diretor Regional, Sr. Larry Manoel Medeiros de Almeida.

CLÁUSULA I - DO OBJETO


O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do referido Convênio, pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar do vencimento, nos termos da Cláusula Quinta - Da Vigência.


CLÁUSULA II - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Convênio original e Termos Aditivos, não modificadas pelo presente instrumento.

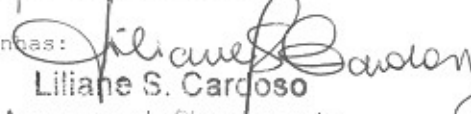
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Segundo Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


Porto Alegre, 25 de outubro de 2006.


 PODER JUDICIÁRIO DO RS


 EMPRESA BRASILEIRA DE
 CORREIOS E TELÉGRAFOS

Testemunhas:


 Liliâne S. Cardoso


 Djalmo de Ávila
 Matrícula 8.677.683-5
 Gerente Comercial

Assessor de Planejamento

S_ADIT_EBCT.DOC
 23115-0300/00-2

ATA: 24726125 - 1/1 -

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 PODER JUDICIÁRIO


 Peri Missel Júnior
 Mat. 8.777.432-1
 Gerente de Contas Especiais
 GECOM - DR/RS